

ATO N.º 2925/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/90, c/c artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.3.02162, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Invalidez, com proventos integrais, calculado com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, o Sr. Joao Climacos dos Reis, matrícula funcional n.º 32371, titular da cédula de identidade n.º 1662707 DGPC/GO e do CPF n.º 300.455.411-91, Técnico de Necropsia, Classe "D", Nível "010", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, contando com 37 (trinta e sete) anos e 15 (quinze) dias, de tempo de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 33 (trinta e três) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, no período de 19/09/1988 a 16/01/1992; 17/01/92 a 16/01/1993; 02/03/93 a 31/01/95; 01/02/95 a 26/06/95 27/06/95 a 29/06/22. AVERBADO: 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96533dbe

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)